



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
Relatora: ANA CLAUDIA PETRUCCELLI DE LIMA
IRDR 0001262-55.2024.5.06.0000
REQUERENTE: ROBERTA CORREA DE ARAUJO MONTEIRO
REQUERIDO: DIEGO DA SILVA DE SANTANA E OUTROS (5)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IRDR 0001262-55.2024.5.06.0000

De ordem da Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Ana Cláudia Petrucelli de Lima, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, acima epigrafado, na forma da lei...

FAZ SABER a todos a quem possam interessar (pessoas, órgãos e entidades), que se processa neste Regional o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR 0001262-55.2024.5.06.0000 – cujo **requerente** é a Juíza ROBERTA CORREA DE ARAÚJO MONTEIRO e os **requeridos** são DIEGO DA SILVA DE SANTANA, EKT LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, DELER CONSULTORIA S.A., JOSE SAN VICENTE GONZALEZ GARCIA, RICARDO FORTUNATO, RODRIGO ALEJANDRO ALBAGNAC VICENCIO, no qual se admitiu a ação a fim de:

"1. O pagamento do crédito novado pela empresa em reerguimento irradia os seus efeitos às demais empresas do mesmo grupo econômico, devedoras (subsidiárias e solidárias) e sócios não integrantes do processo, importando a quitação integral do débito trabalhista, com o consequente encerramento da execução? 1.1 Há necessidade de aprovação expressa pelo credor para extensão dos referidos efeitos da novação aos coobrigados? 2. É possível o prosseguimento da execução com o redirecionamento desta em face dos seus sócios, ou coobrigados em geral pelo valor original da condenação trabalhista, deduzidos os valores pagos ao exequente?"

É o presente **EDITAL** expedido para **INTIMAÇÃO** dos interessados para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestarem-se sobre o tema objeto da controvérsia, inclusive quanto ao seu interesse de admissão no feito como **amicus curiae**, podendo requerer a juntada de documentos, bem como as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que estará disponível, durante o referido

período, no sítio eletrônico deste E. Tribunal na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei.

Recife, Pernambuco, aos 25 dias do mês de junho de 2024. E para constar, eu, Karina de Possídio Marques Lustosa, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei o presente edital.

RECIFE/PE, 25 de junho de 2024.

KARINA DE POSSIDIO MARQUES LUSTOSA
Diretor de Secretaria